



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 20 de dezembro de 2022
(terça-feira)
às 10h

RESULTADO
34^a Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 1802, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, a fim de considerar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, para a finalidade que especifica.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto.

Observações:

Aprovada a apresentação, ao Plenário do Senado Federal, do Requerimento nº 66, de 2022, que requer urgência para a matéria.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 214, DE 2016 (COMPLEMENTAR)

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a aposentadoria especial dos guardas municipais e dos agentes das autoridades de trânsito segurados do regime geral de previdência social.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Alessandro Vieira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 5652, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a fim de prever um intervalo para o valor mínimo a ser estipulado em sentença condenatória para reparação de danos causados à saúde pública.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alessandro Vieira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos de emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Concedida vista ao Senador Paulo Paim, nos termos regimentais.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 746, DE 2019

- Terminativo -

Acrescenta inciso VII ao art. 15 e art. 120-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado das vítimas, diretas ou indiretas, de desastres ambientais e catástrofes naturais e o ressarcimento dos benefícios concedidos e das contribuições inviabilizadas em decorrência dos eventos citados e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação do Projeto e de três emendas que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI N° 2965, DE 2021

- Terminativo -

Acrescenta § 2º ao art. 16 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para equiparar a filho do consumidor titular de plano privado de assistência à saúde seu enteado, bem como a criança ou o adolescente que seja por ele tutelado ou que, por determinação judicial, esteja sob sua guarda; e altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para promover equiparação análoga em relação a filho do segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) .

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 47, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre as razões que levaram o Ministério da Cidadania a reduzir drasticamente os valores pagos ao Programa Alimenta Brasil, substituto do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fazendo com que até maio de 2022 o gasto seja de apenas R\$ 89 mil reais, praticamente extinguindo esse importante programa de aquisição de alimentos e combate à fome.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Adiado

Textos da pauta:
[Requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 55, DE 2022

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 38/2022 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 5983/2019, que “regulamenta o exercício profissional de acupuntura” sejam incluídos como convidados o Prof. Waldecir Paula Lima Coordenador do Fórum dos Conselhos de atividades Fim da Saúde do Estado de SP (FCAFS-SP) e o Dr. Jean Luis Degrande de Souza, Presidente da Sociedade Brasileira de Acupuntura e PICS/SBA.

Autoria: Senador Paulo Rocha

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:
[Requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 60, DE 2022

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Erik Alencar de Figueiredo, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o processo de publicização de dados pelo IPEA e sobre o conteúdo da Nota Pública da Presidência do IPEA nº 12, que trata da expansão do programa Auxílio Brasil e seus impactos à segurança alimentar dos brasileiros.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Resultado: Adiado

Textos da pauta:
[Requerimento \(CAS\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS N° 66, DE 2022

Requer, nos termos dos arts. 336, III, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei nº 1802, de 2019, que “altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, a fim de considerar os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, para a finalidade que específica”.

Autoria: Comissão de Assuntos Sociais

Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

Textos da pauta:
[Requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 42, DE 2013

- Não Terminativo -

Regulamenta a profissão de Salva-Vidas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nº 1-CAS, 2-CAS e 3-PLEN, nos termos da Emenda nº 11-CCJ (Substitutivo), e contrário às demais emendas.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CAS, 2-CAS e 3-PLEN, nos termos da Emenda nº 11-CCJ-CAS (Substitutivo).

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer \(CCJ\)](#)

[Parecer \(CDR\)](#)

[Parecer \(CAS\)](#)

[Emenda 12 \(CAS\)](#)

[Emenda 10 \(CCJ\)](#)

[Emenda 9 \(CCJ\)](#)

[Emenda 8 \(CCJ\)](#)

[Emenda 7 \(CDR\)](#)

[Emenda 6 \(CDR\)](#)

[Emenda 5 \(CDR\)](#)

[Emenda 4 \(PLEN\)](#)

[Emenda 3 \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CAS\)](#)